



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 168/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 265/2022;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda recebido em 18 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a 369ª ROD;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 265/2022** cujo objeto é a Venda do Imóvel pertencente ao Coren/PR na cidade de Umuarama:

Integrante Requisitante: Eduardo José Truppel

Integrante Técnico: Jean Batista de Moraes

Integrante Administrativo: Wallace de Novaes Figueredo

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de março de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário